

AEM 1658
CIRCULO 61
AA 6 DE SEIA

Acta da assembleia de apuramento.

Aos vinte e sete dias de meo d'outubro de mil e
 trezentos e oitenta e nove, nesta villa de Cég e
 paços do concelho d'ella, pelas nove horas da
 manhã compareceu o cidadão João Mendes Di-
 níz Rebelo, presidente da municipalidade do resou-
 ramento leitoral d'estes concelhos e n'essa quali-
 dade presidente da assembleia de apuramento
 da eleição de um deputado pelo circulo uni-
 versal numero sessenta e um, a qual
 se procedeu no dia vinte e sete de meo e achou
 presentes os cidadãos Antonio
 Luis Marinho, Antonio dos Santos Cunha, José
 Ferraz Ribeiro, José Francisco Feres, Antonio
 José Luis de Brito, Joaquim Mendes Luis, Anto-
 nio Mathias dos Santos, José dos Santos Nobre,
 Francisco de Paula Moreira da Costa, Bernardo
 Gavier de Lima, Luis Alves, Antonio Mauri-
 quei Antonio, João Mendes Bailão, Joaquim
 Antonio Mendes Braga, Joaquim d'Almeida
 Coelho e Antonio Saraiva da Costa, portadores
 das actas originas das assembleas de Cég,
 São Romão, Vozes, Vides, S. João, Pa-
 ranhos, Santo Estalio e Lethanem, e bem
 assim estavam presentes o administrador do
 concelho o Doutor João Cabral Soares e Alber-
 garia, prosopos o presidente para o continuadory
 os cidadãos Antonio Augusto d'Almeida San-
 tos e Francisco de Paula Mello da Motta Veiga e
 para secretarios Antonio d'Almeida Mello e
 Luiz e João Baptista de Feres, para sup-
 pletes Antonio dos Santos Cunha e Mi-
 guel Saraiva da Costa, convidando a jura-
 rem para o lado direito os que approvarem

Beluz
 Mello
 d'Almeida
 Saraiva
 Santos
 Luis

Mendes

esta proposta e para o seguinte - que as
rejeitaveis, e sendo approvada pela assem-
blea, pararam todos a occupar os seus
logares na mesa, que avia fôr a constituição.
E tendo o presidente da assemblea apresenta-
do fechadas e lavadas as copias das actas que
reuben das assembleas primarias, avia com
as pastas das actas os originaes e o admi-
nistrador do collegio as copias que existiam
com seu poder procedeu a nomeação de duas
commissões para examinarem as mesmas
actas, e em proposito para ellas - se nomeou
Agostinho d'Almeida Mello e frei Arthur Carlos
das Neves, Antonio Luis de Barros e Simão
d'Almeida Mello, e quasi todos foram appro-
vados pela assemblea, observando-se na distribu-
ção das actas o previsto no artigo 87.º do decreto
de 21 de Setembro de 1852. Interrompido a sessão
para as commissões a occuparem de escrutin
das actas e ao apuramento dos votos, apresen-
taram copias os seus pareceres escriptos que
foram lidos á assemblea e por ella approvados,
procedendo logo a mesa ao apuramento ge-
ral de votos na conformidade do artigo 87.º
do citado decreto, em resultado do que verificou
que o numero dos votantes de todo o circuito
foi de - cinco mil novecentos e vinte e dois,
tendo obtido Sr. Augusto de Lima - mil setecen-
tos e um votos; Sr. Alvaro de Castro
Azevedo - novecentos e cinco votos;
Luiz Carlos de Barros - quinhentos e vinte votos;
Alberto Antonio de Moraes Caspallho - qua-
trocentos e vinte e cinco votos; Sebastian de
Souza Dantas Baralho - duzentos e noventa e
dois votos; Antonio de Sousa Pinto Magalhães

duzentos e setenta e tres votos; Baetaus Pereira
Sanches de Castro - duzentos e setenta e tres votos;
Doutor Antonio Henrique da Silva - duzentos e
setenta e tres votos; Joaquim Alves Matthews -
duzentos e setenta e tres votos - Guillermino Au-
gusto dos Barros - mil quatrocentos e cinquenta
votos; Francisco José Cardoso - seis votos, a-
presentando a este actto o seu parecer que
foi approvado pela assemblea. Reconhecer
pôr este modo que pór Augusto de Pinzello
se maioria de votos, o presidente e a mesa
o proclamaram em voz alta eleito deputado
pelo circulo municipal de Cego, nume-
ro setenta e um, mandando publicar o
seu nome por edital na porta da assem-
blea e em nome dos electores de todo o cir-
culo, visto constar das actas de todas as as-
sembleas d'elle, lhe outorgarem os poderes
necessarios para que receba com os de-
outros circulos electoraes da monarchia por-
tuguesa, faga dentro dos limites da carta
constitucional e dos actos addicionaes a
mesma, tudo quanto for conveniente ao
bem geral da nação. E dando-se um
prezente ao respeito nos artigos 92º e 94º
do citado decreto electoral, se houve por incluzer
a assemblea de que se lavrou esta acta que
em Antonio Almeida Melles, Secun, secretario
da mesa, a creder e assignei com todos os vo-
gos effectivos e suppletivos.

João Mendes Diniz Belmonte
Antonio Augusto de Oliveira Sanches

Francisco de Paula Chello da efforta Virga
João Baptista de Faria
Antonio dos Santos Cunha

Miguel Sarmento da Costa
António Almeida Mello, Sena



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR